

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, n.º cédula profissional, residência, código postal e telefone)

b) Pedido para ser admitido ao procedimento, identificando-o mediante referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado.

10.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados de certidão comprovativa da posse do grau de especialista, na respetiva especialidade, obtido na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas no placard, à entrada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

12 — Composição do Júri:

Presidente:

Dr. José Eduardo Chambel de Aguiar, Diretor de Serviço e Chefe de Serviço de Cardiologia do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dr. Manuel António Morais Trinca, Assistente Graduado de Cardiologia do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, Assistente Graduado de Cardiologia do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Manuel Rosado Soares, Assistente Graduado de Cardiologia do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Dr. Pedro Alexandre Campos Pereira Dionísio, Assistente de Cardiologia do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

20-06-2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes*.

206195864

Aviso (extrato) n.º 8768/2012

Processo de recrutamento de Assistente — área hospitalar da Carreira Médica, na especialidade de oftalmologia.

1 — Nos termos dos n.ºs 5 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18-08 com a nova redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 45/2009 de 13-02 e 177/2009 de 04-08, e do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 04-08 e Despacho n.º 7702-D/2012, de 01-06, do Secretário de Estado da Saúde, conjugado com as disposições aplicáveis do Código do Trabalho, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 20-06-2012 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento para preenchimento de um lugar da categoria de Assistente da área hospitalar da carreira médica, especialidade de oftalmologia, para celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.

2 — Prazo de validade — O processo de recrutamento é válido para a vaga enunciada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Âmbito do procedimento — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Oftalmologia, que concluíram o respetivo internato, na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012.

4 — Local de Trabalho — Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora.

5 — O conteúdo funcional e a remuneração são as estabelecidas na carreira médica e em vigor.

6 — Regime de Trabalho — Duração semanal de 40 horas nos termos da carreira médica.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

a) Ter concluído a formação do internato médico na especialidade de Oftalmologia, na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012;

b) Possuir o grau de especialista de Oftalmologia;

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Método de seleção — São os constantes do n.º 5 do artigo n.º 12-A do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18-08, com a nova redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 45/2009 de 13-02 e 177/2009 de 04-08, em que são considerados e ponderados:

a) O resultado da prova de avaliação final do internato médico;

b) Classificação obtida na entrevista de seleção

9 — Os critérios de avaliação e respetiva ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000 — 811 Évora, nas horas normais de expediente, 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser remetidas pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, n.º cédula profissional, residência, código postal e telefone)

b) Pedido para ser admitido ao procedimento, identificando-o mediante referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado.

10.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados de certidão comprovativa da posse do grau de especialista, na respetiva especialidade, obtido na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas no placard, à entrada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

12 — Composição do Júri:

Presidente:

Dr. Augusto Manuel Chambel Candeias, Diretor de Serviço e Chefe de Serviço de Oftalmologia do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dr. João Francisco Martins de Carvalho, Assistente Graduado de Oftalmologia do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Dra. Olga Marina Berens Freire Ribeiro Pereira de Carvalho, Assistente Graduada de Oftalmologia do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Maria Noites Prates, Assistente Graduado de Oftalmologia do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Dr. António Pereira Ramalho, Assistente Graduado de Oftalmologia do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

20-06-2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes*.

206195467

Aviso (extrato) n.º 8769/2012

Processo de recrutamento de Assistente — área hospitalar da Carreira Médica, na especialidade de Medicina Interna

1 — Nos termos dos n.ºs 5 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18-08 com a nova redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 45/2009 de 13-02 e 177/2009 de 04-08, e do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 04-08 e Despacho n.º 7702-D/2012, de 01-06, do Secretário de Estado da Saúde, conjugado com as disposições aplicáveis do Código do Trabalho, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 20-06-2012 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento para preenchimento de um lugar da categoria de Assistente da área hospitalar da carreira médica, especialidade de Medicina Interna, para celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.

2 — Prazo de validade — O processo de recrutamento é válido para a vaga enunciada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Âmbito do procedimento — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Medicina Interna, que concluíram o respetivo internato, na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012.

4 — Local de Trabalho — Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora.

5 — O conteúdo funcional e a remuneração são as estabelecidas na carreira médica e em vigor.